

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.031 /2000

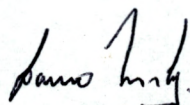
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o M-CDS n. 313/99, de 21/12/99,

RESOLVE:

1 – Suspender o pagamento do Professor **MARCEL BURZSTYN**, referente à função de Coordenador de Pós-Graduação (FG – 2) do Centro de Desenvolvimento Sustentável, por 90 dias, a partir de 9/12/99.

2 – Designar o Professor **ANTONIO CESAR PINHO BRASIL**, para responder pela função de Coordenador de Pós-Graduação (FG – 2) do Centro de Desenvolvimento Sustentável, a partir de 9/12/99, durante a ausência do Professor Marcel Burzstyn.

Brasília, 11 de JANEIRO de 2000.



LAURO MORHY
Reitor